



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 95/2020 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **11373/2017 - 192, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1569/2018, de 13 de novembro de 2018, que outorgou a SUPER SAFRA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 05.166.461/0001-52, em seu artigo 1º;

ONDE SE LÊ: Outorgar, a SUPER SAFRA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CPF/CNPJ Nº: 05.166.461/0001-52

LEIA-SE: Outorgar, a Fronteira Agrícola Comércio Representação de Produtos Agropecuários LTDA, CPF/CNPJ Nº: 36.854.495/0007-59.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **23** dias do mês de **janeiro** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento
Portaria 222/2019 - SEMAD



Goiânia, 29 de Janeiro de 2020 às 12:29
[Assinado eletronicamente]
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Código de Autenticação:
1580308145890NA67MV